



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

CNPJ: 11.624.213/0001-00

Endereço: Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 Bom Pastor

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones: (93) 3536-1257

Data: 06/10/2020

2. Objeto

2.1 CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. Justificativa

3.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CANTINA é necessária para a manutenção da copa do Hospital Municipal de Juruti, Secretaria de saúde de Juruti, Conselho Municipal de Juruti e Atenção Básica. Essa aquisição faz-se necessária para produção de alimentos para ações de grupos, atividades de rotina e complementares de ações de saúde.

4. Detalhamento do Objeto

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00				
10 301 0003 2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 0003 2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ				
10 301 0003 2.037 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO				
10 302 0003 2.051 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
1	Bacia de Plástico de 20L	UNID	19	
2	Bandeja Plastico Grande 45x35 cm	UNID	19	
3	Bandeja Plastico média 40x30 cm	UNID	19	

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.824.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

4	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa funda de 24 cm	UNID	19
5	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa funda de 40 cm	UNID	19
6	Caçarola de alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 22 cm	UNID	19
7	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 30 cm	UNID	19
8	Caçarola de alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 40 cm	UNID	19
9	Caçarola de Alumínio c/ 2 alças tampa rasa de 50 cm	UNID	19
10	Caldeirão Fundo de Alumínio c/ 2 alças tampa 25L	UNID	19
11	Caldeirão Fundo de Alumínio c/ 2 alças tampa 20L	UNID	19
12	Caixa termica 15L	UNID	17
13	Caixa termica 40L	UNID	17
14	Caixa termica 60L	UNID	16
16	Colher de Pau Grande	UNID	18
15	Colher de Alumínio Grande	UNID	17
17	Colher de Sopa de Inox	UNID	210
18	Concha de Alumínio Grande	UNID	17
19	Concha de Alumínio Médio	UNID	17
20	Copo de plástico Resistente com alça 100 ML	UNID	200
21	Copo de Vidro 200 ml	UNID	205
22	Coador de café industrial grande cabo de plastico	UNID	19
23	Crivo Grande	UNID	17
24	Cumbuca de Plástico 500ML	UNID	220
25	Cutelo de Aço c/ cabo de madeira	UNID	18
26	Escorredor de Alumínio Macaço Grande	UNID	17
27	Escorredor de Alumínio Macaço Médio	UNID	17
28	Escorredor de Pratos de Alumínio	UNID	17
29	Escumadeira de Alumínio Grande	UNID	17
30	Farinheira média	UNID	20
31	Faca c/ Cabo de Madeira 39 cm	UNID	21
32	Faca c/ Cabo de Plástico 30 cm	UNID	21
33	Faca de Mesa Inox	UNID	230
34	Forma Quadrada alta de Alumínio 1 KG	UNID	17

HS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

35	Forma Quadrada alta de Alumínio 2 KG	UNID	17
36	Forma Redonda alta de Alumínio 1 KG	UNID	17
37	Forma Redonda alta de Alumínio 2 KG	UNID	17
38	Frigideira de Alumínio Grande 32 cm	UNID	17
39	Frigideira de Alumínio média 24 cm	UNID	17
40	Garfo de Mesa inox	UNID	230
41	Garrafa térmica 5L	UNID	17
42	Garrafa Térmica 2L	UNID	17
43	Jarra de Plástico com tampa Resistente 2L	UNID	20
44	Jarra de Plástico com tampa Resistente 5L	UNID	17
45	Jarra de Vidro 1,5L	UNID	20
46	Jogo Mantimento de Plástico 4L Resistente c/5und	UNID	20
47	kit valvula de gás com mangueira 80cm e a braçadeira para fogão	UNID	20
48	Lixeira branca com tampa e pedal 20 LT-plástico	UNID	20
49	Mangueira Poliéster e PVC de 30 metros	UNID	17
50	Panela de Alumínio c/tampa de 10L	UNID	17
51	Panela de Alumínio c/tampa de 15L	UNID	17
52	Panela de Pressão em Alumínio de 10L	UNID	17
53	Panela de Pressão em Alumínio de 20L	UNID	17
54	Porta sabão para pia	UNID	19
55	Porta pão médio	UNID	17
56	Prato Fundo de Vidro	UNID	230
57	Saleiro de plastico médio	UNID	17
58	Tábua de plastico de Cortar Carne Grande 30x40	UNID	17
59	Tábua de plastico de Cortar Carne Média 30x30	UNID	17
60	Tijela de vidro medio 2Lt	UNID	20
61	Tijela de vidro grande 3Lt	UNID	20
62	Xícara de Chá com Pires 240mL	UNID	200
63	Xícara de café com Pires 90mL	UNID	200

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

HS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

6. Obrigações da Contratada

6.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto.

6.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

6.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

6.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

AS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

6.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**.

6.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

6.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

7. Obrigações da Contratante

7.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste objeto;

7.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**,

Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8. Fiscalização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00



Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

8.2 Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

8.3 Acordar com a Contratada as soluções mais convenientes ao bom andamento da execução do Contrato, fornecendo à mesma todas as informações solicitadas;

8.4 Praticar quaisquer atos, no âmbito operacional deste contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Juruti.

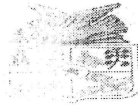
8.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor oficialmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, gestora do contrato que decorrerá deste procedimento.

SETOR	FISCAL	IDENTIDADE	CPF
GABINETE DA SECRETÁRIA	ONIELZIO SOARES DIAS	5137998	856908132-49

9. Prazo e Local de Entrega

9.1 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

9.2 A entrega do item solicitado será realizada conforme a solicitação do ordenador, podendo ser no prédio da Secretaria Municipal de Saúde /PA, no endereço: Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor. Recebe e confere os materiais posteriormente atesta a nota fiscal e anexa ao processo.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
 CNPJ: 11.824.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

9. Rescisão Contratual

9.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

10. Penalidades e Multas

10.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas que regem a matéria.

11. Dotação Orçamentária

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIF. ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0003 2.044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
	10 301 0003 2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	
	10 301 0003 2.037 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	
	10 302 0003 2.051 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

12. Declaração do Solicitante

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, legislação em vigor.

Joquibe MOTA BATISTA
 Secretária Municipal de Saúde
 JOQUIBE MOTA BATISTA
 Secretária Municipal de Saúde
 SEMSA